



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”**

**PORTARIA Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**“Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de Presidente Alves”**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Alves:

**I) Representantes da Prefeitura Municipal:**

Titular: Sérgio Célis da Fonseca, RG nº 10.484.370-SP

Suplente: Claudio Fernando Guarnieri, RG nº 20.063.024-SP.

**II) Representantes da Casa da Agricultura de Presidente Alves-SP:**

Titular: Engº Agrº Johannes Peter Feldenheimer, RG nº 9.746.025 - SP

Suplente: Engº Agrº Luis Cezar Demarchi, RG nº 7.710.860-SP

**III) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Marco Tadeu Trugilo, RG nº 15.244.883-SP

Suplente: Denercio Daniti, RG nº 9.828.730-SP

**IV) Representantes do Distrito de São Luis do Guaricanga:**

Titular : Adenício Vieira, RG nº 20.747.683-SP

Suplente: Cleuza dos Santos Pedroso Lima, RG nº 17.517.774-0-SP

**V) Representantes do Bairro Rural Mirante:**

Titular: Sérgio Cavagnini, RG nº 15.244.832

Suplente: Dionisio Caio da Fonseca, RG nº 22.198.108-1-SP

**VI) Representantes do Bairro Rural São Luis:**

Titular: Alison Bozzo, RG nº 40.979.635-09-SP

Suplente: Osmar Bozzo, RG nº 10.484.368-SP

**Artigo 2º** - Deverá o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - C.M.D.R, contar com um Secretário Executivo, sem direito a voto, representado pelo Engº Agrº **Alvaro da Cunha Nunes**, RG nº 5042774132-SSP/RS, responsável pela Casa da Agricultura deste Município. Revogando-se as disposições em contrario,

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2017/2020”**

tornando sem efeito a PORTARIA de Nº 212 de 28 de Dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 14 de Fevereiro de 2017

**VALDEIR DOS REIS**  
*Prefeito Municipal*

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*